



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.545/2022

Dispõe sobre a revogação Parcial da Portaria nº 6.535/2022.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo.

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR PARCIALMENTE, a partir de 16 de dezembro de 2022, a Portaria nº 6.535/2022 que fracionou o período de férias da Senhora **Adriana Aparecida De Oliveira**, portadora da cédula de Identidade RG 45.516.174-4, servidora pública efetiva no emprego de **Assessor Pedagógico**, devido concessão de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, vigendo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2022.

Manduri, 20 de dezembro de 2022.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

Paula Carolina Fogaça Nunes
PAULA CAROLINA FOGAÇA NUNES
ASSESSORA DE GABINETE